**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**MARINHA DO BRASIL**
**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63079.001776/2026-09**

**ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Com fulcro no inciso II, Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do processo administrativo, por Dispensa Eletrônica, nos moldes relacionados.

## 1 – OBJETO

Aquisição de cafeteira e mesa de apoio para auxílio ao rancho no atendimento das demandas da DabM.

## 2 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor total estimado para aquisição do objeto é de R$ 10.249,52 (dez mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

## 3 – ATIVIDADE DE CUSTEIO

O referido processo não se enquadra na condição de atividade de custeio conforme o Art. 2º, da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, do Ministério da Economia.

## 4 – MODALIDADE A SER ADOTADA

Dispensa Eletrônica com disputa.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

_____

RÔMULO CÉSAR DUARTE DE OLIVEIRA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas

Assinatura Digital Institucional
**Rômulo C. D. de Oliveira**
032.***.***-70
19/11/2026 16:38:28 -03 CPF